



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

### ESCLARECIMENTOS Nº 01

Em atenção aos questionamentos apresentados pela empresa Top Service Terceirização Eireli, inscrita no CNPJ: 08.913.064/0001-95, presta os seguintes esclarecimentos, sem antes ressaltar a importância dos licitantes lerem com atenção ao Edital e Anexos antes de solicitarem questionamentos a este Pregoeiro, uma vez que, a grande maioria dos questionamentos estão explícitos no Edital e considerando a necessidade de otimizar o trabalho dessa Comissão de Licitação:

- 1) Qual a previsão para início dos serviços?  
A resposta ao questionamento está no Item 11 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
- 2) O contrato já existe? Se sim, qual empresa atualmente presta os serviços?  
A resposta ao questionamento está no item 2.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.
- 3) Tendo em vista que o salário praticado é essencial a confecção da proposta, qual a remuneração atual dos cargos licitados?  
Como falado anteriormente, não há esse cargo no CRMV/GO atualmente. A remuneração deverá ser no mínimo a estabelecida na convenção coletiva de trabalho dos empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados do Estado de Goiás.
- 4) Qual CCT foi utilizada para a cotação dos serviços licitados?  
Foi utilizada a convenção coletiva de trabalho dos empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados do Estado de Goiás.
- 5) Quando for homologada nova CCT, será concedido repactuação do contrato de imediato?  
Vide cláusula sexta da minuta do contrato – Anexo II do Edital.
- 6) Os salários poderão ser proporcionalizados  
A pergunta não ficou clara, é necessário que o licitante seja mais claro.
- 7) Algum cargo exige o pagamento de insalubridade? Se sim, qual o percentual?  
Deverá seguir a CCT e demais legislações vigentes dentro das atividades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 8) Algum cargo exige o pagamento de periculosidade?  
Deverá seguir a CCT e demais legislações vigentes dentro das atividades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 9) Qual a alíquota do ISS?  
Deverá ser consultado junta à Prefeitura de Goiânia, localidade de prestação do serviço.
- 10) Qual o valor da tarifa do transporte público na cidade?  
Deverá ser consultado junto à RMTC, responsável pelo transporte público da capital.
- 11) Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?  
Vide itens 5.5, 14.21 e 14.22 do Termo de Referência.
- 12) Considerando a situação econômica atual do país pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?  
Não é praxe do CRMV/GO atrasar com suas obrigações financeiras.
- 13) Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Vide Cláusula sexta e sétima da minuta do contrato, anexa ao Edital.

14) Há necessidade de relógio de ponto biométrico?

Não é necessário, poderá ser feito controle através de folha de ponto atestada pelo fiscal do contrato.

Coloco-me à disposição para prestar os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*Marcos Vinícius Martins*  
MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS  
Pregoeiro do CRMV/GO